



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

**PROCESSO** : 0012974-18.2023.6.18.8000  
**INTERESSADO** : CARTÓRIO ELEITORAL DA 71<sup>ª</sup>ZE/CAPITÃO DE CAMPOS-PI  
**ASSUNTO** :

Decisão nº 1761 / 2023 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

O presente processo objetiva a locação de imóvel para abrigar o Cartório Eleitoral da 71<sup>ª</sup> Zona Eleitoral - Capitão de Campos/PI, devido o encerramento da vigência do contrato anterior.

Elaborado o Projeto Básico, doc. 0001920063, foi apontado pelo Chefe de Cartório, como melhor alternativa, a locação do imóvel de propriedade de NEYLIANA OLIVEIRA DA COSTA, situado na Rua Presidente Vargas, s/n, bairro centro, Capitão de Campos/PI.

O custo para locação pretendida é da ordem de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais, correspondendo ao valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) para 60 (sessenta) meses.

Observo, ainda, que os autos foram instruídos com os seguintes documentos: a) Proposta de preço da proponente (0001920062); b) Habilitação da proprietária (0001906768); c) Certidão de inexistência de imóvel municipal para cessão gratuita à Justiça Eleitoral da 71<sup>ª</sup> Zona Eleitoral (0001857582); d) Declaração de inexistência de imóvel estadual para cessão gratuita à Justiça Eleitoral da 71<sup>ª</sup> Zona Eleitoral (0001875692); e) Certidões negativas de tributos municipais e estaduais (0001906768); f) Certidão de Regularidade perante a Receita Federal (0001891901); g) Justificativa, para apresentação de uma única proposta para locação e para o valor do aluguel indicado, demonstrando que o valor proposto está de acordo com o praticado no mercado local (0001892412); h) Comprovante de endereço da proprietária (0001920062); i) Certidão do Cartório de Registro de Imóveis de que o imóvel não está sujeito à medida legal que possa comprometer a locação durante o período de vigência do contrato (0001906768); j) Declaração exigida pela Resolução do CNJ nº 07/2005 (0001920062); k) Declaração da proprietária de que executará serviços de adaptação no imóvel (0001858309); l) Projeto Básico Assinado (0001920063); m) Registro do imóvel (0001921348); n) Pesquisa de preço (0001887803 e 0001892412); o) Planta baixa do imóvel (0001921352); p) Registro Fotográfico (0001921355); q) Certidões negativas de débitos trabalhistas, de improbidade do CNJ e de idoneidade do TCU (0001921360).

Está evidenciado, portanto, que o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado local e que o citado imóvel dispõe da estrutura necessária para o bom funcionamento dos trabalhos eleitorais.

Diante do exposto, acolho o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, aprovado pela Diretora-Geral, doc. 0001941335, e determino a celebração de contrato com NEYLIANA OLIVEIRA DA COSTA, tendo por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Presidente Vargas, s/n, bairro centro, CEP 64.270-000, Capitão de Campos/PI, para fins de sediar o Cartório da 71<sup>ª</sup> Zona Eleitoral/PI, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais, correspondendo ao valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) para 60 (sessenta) meses, com fulcro no art. 24, X, da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 8.245/1991.

Aprovo, para isso, a minuta de doc. 0001938298, que deverá ser convertida em instrumento definitivo.

Registro que a despesa seguirá a fórmula delineada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

**Desembargador ERIVAN LOPES**

Presidente do TRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 26/10/2023, às 09:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0001941368 e o código CRC CDF3766D.

0012974-18.2023.6.18.8000

0001941368v4



--